

PORTARIA Nº 241/2017

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

NOME	CPF	CARGO
CICERA MARIA DOS SANTOS	04630120467	AUX. DE SERV. GERAIS
FLAVIO MARCOS DOS SANTOS	04486972465	OFICINEIRO
MARIA QUINOR GOMES DA SILVA	28578355822	AUX. DE SERV. GERAIS
JANAINA ALVES PEREIRA	01437239447	ENC. DE POSTO DE CORREIO
ANNA PAULA FERREIRA FERRO	07709946445	ENFERMEIRO DO PSF
MAYRLAN T. CAVALCANTE ALBUQUERQUE	11756758492	DIGITADOR
PAULO OLIVEIRA	12409928404	MEDICO DO PSF
RICARDO MORAIS ALECRIM	05164714493	ODONTOLOGO

Art.2º - a Vigência dos contratos será expressa no instrumento contratual.

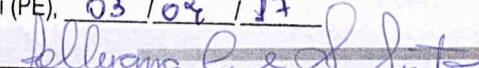
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

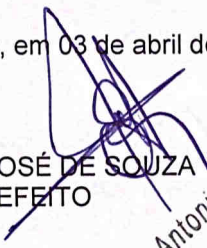
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2017.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente port. 241/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 03/04/17


Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO

Antonio José de Souza
Prefeito